

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS

Atos Oficiais

Autorizado pela Lei 1431/2005 de 06/04/2005

QUARTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2013

Ano IV
Edição nº 449
20 páginas



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS

AUTORIZADO PELA LEI 1431/2005 DE 06/04/2005

DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO

Editora Jornal da Manhã de Ponta Grossa Ltda
CNPJ: 09.019.289/0001-65
Av. Vicente Machado, 721 - Centro - CEP: 84010-000
Fone: 42 3220-6262
e-mail: editais@jmnnews.com.br
Ponta Grossa - Paraná

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-8000
e-mail: administração@prudentopolis.pr.gov.br
Prudentópolis - Paraná
Prefeito Municipal: Gilvan Pizzano Agibert
Vice-Prefeito: Adelmo Luiz Klosowski
Secretário de Administração: Luiz Carlos Mendes Ferreira Junior
Secretário de Agricultura: Edgard Pilati Filho
Secretária de Assistência Social: Jeanne Maria Servat Agibert
Secretária de Educação: Maria Helena de Oliveira Lubczyk
Secretário de Esportes: Gilmar José Ianuch
Secretário de Finanças: Ilário Kolachnek
Secretária de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: Cristiane G. B. Rossetim
Secretário de Meio Ambiente: Willian Marcelo Charnei
Secretário de Planejamento e Obras: Dirceu Beló Primo
Secretário de Saúde: Gustavo Luis De Cesaro
Secretário de Transportes e Infraestrutura: Augusto Temoski
Secretário de Turismo e Cultura: Luis Xavier Pereira
Controlador: John Charles Fernandes
Procurador Geral do Município: Paulo Sergio Guedes

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000
Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90
e-mail: camarapr@visaonet.com.br
Prudentópolis - Paraná
Vereador: Julio Cesar Makuch - Presidente
Vereador: José Adilson Dos Santos - Vice Presidente
Vereador: Luciano Marcos Antonio - 1º Secretário
Vereador: Valdir Krik - 2º Secretário
Vereador: Osmar Pereira
Vereador: Marcos Roberto Lachovicz
Vereador: Clemente Lubczyk
Vereador: José Petez
Vereador: João Michalichen Neto
Vereador: Marcos Vinicius Dos Santos
Vereador: Adriano Cardozo
Vereador: José Amílcar Pastuch
Vereador: Dr. Darley Gonçalves da Rosa



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 142/2013

Data: 22 de maio de 2013.

Súmula: Prorroga o prazo da medida cautelar de afastamento do cargo em relação a servidora mencionada e determina outras providências.

Considerando o ofício nº. 246/2013, da Secretaria Municipal de Educação;

Considerando o teor da Portaria nº. 133/2013;

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar medida cautelar de afastamento do servidora Márcia Maria Lopes Kotzko do exercício do cargo de professora por mais trinta dias, com fulcro nos artigos 193 e 194 da Lei Municipal nº. 1.975/2012, haja vista o pedido formulado pela Secretária Municipal de Educação através do Ofício nº. 246/2013, anexo ao protocolo nº.694/2013.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da assinatura.

Prudentópolis, 22 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 143, DE 23 DE MAIO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização, nos dias 10 a 24 de junho de 2013, a Rua Conselheiro Rui Barbosa, quadra entre as Ruas Mal. Deodoro e Afonso Ditzel; no dia 23 de junho de 2013 o fechamento da Rua Afonso Ditzel, quadra entre a Av. São João e a Rua Rui Barbosa e Rua Mal. Deodoro, quadra entre a Av. São João e Rui Barbosa, para a realização da 98ª Festa em louvor ao Padroeiro São João Batista, conforme informações que se encontram inseridas no processo administrativo 1444/2013.

Art. 2º Fica autorizado a armação de tendas no espaço entre o pavilhão da Matriz S. João Batista e a Sede Mariana, bem com em frente ao lote da "União" e a lateral da Igreja Matriz (Praça Firmo Mendes de Queiroz).

Art. 3º Autoriza-se a montagem do palco para as missas, apresentações e demais atividades festivas.

Art. 4º Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o Pároco Pe. Eugênio José Wisniewski, o Tesoureiro Roque Antonio Servat e o Coordenador do COPAE Laurian Marcos B. da Silva.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 144/2013

Súmula: Concessão de Férias
Data: 28/05/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Férias ao servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Isabel Woidelo Michalichen	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	03/06/2013 a 02/07/2013	2012/2013
Jonathan Valentin Urbanski	Zelador	Secretaria de Saúde	17/06/2013 a 16/07/2013	2012/2013
José Valdir Emidio	Pedreiro Oficial	Departamento de Obras	27/05/2013 a 25/06/2013	2011/2012
Marli Maria Roth	Agente Comunitário de Saúde	Secretaria de Saúde	03/06/2013 a 02/07/2013	2012/2013

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 145/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como com o Ofício nº 251/2013 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - **AUMENTAR** a carga horária da Professora **Claudineia Gaiocha**, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais, na Escola Rural Municipal de Perobas, em substituição a professora Marici Teresinha Antonio que encontra-se em Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 22 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 146/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 36 da Lei Municipal nº 1.920/2011, bem como com Ofício nº 0251/2013 oriundo da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação de função por deslocamento de longa distância, a professora abaixo relacionada, conforme local, kilometragem e percentual descritos:

Professor	Escola Rural Municipal de:	Kilometragem	Percentual de gratificação
Claudineia Gaiocha	Perobas	37 Km	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 148/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 259/2013 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o aumento de carga horária concedido a Professora Maria de Lourdes Nahm Chomen, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 24 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 149/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Ana Cleia Baran Berger**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 20 de maio de 2013 a 17 de julho de 2013, devendo retornar em 18 de julho de 2013, conforme requerimento protocolado em 27/05/2013 e resultado da perícia médica realiza-

da no dia 28/05/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 150/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde ao funcionário **Antonio Carlos Klosowski**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta, no período de 27 de maio de 2013 a 08 de julho de 2013, devendo retornar em 09 de julho de 2013, conforme requerimento protocolado em 28/05/2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 28/05/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 151/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis (Lei 1975 de 27/06/2012).

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** licença para tratamento de saúde a funcionária **Marici Terezinha Antonio**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora, no período de 21 de maio de 2013 a 18 de junho de 2013, devendo retornar em 19 de junho de 2013, conforme requerimento protocolado em 21/05/2013 e resultado da perícia médica realizada no dia 28/05/2013.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 152/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Tendo em vista Perícia média realizada no dia 28 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica indeferido o requerimento de Licença para Tratamento de Saúde do servidor abaixo relacionado, conforme resultado da perícia médica realizada no dia 28 de maio de 2013, devendo o referido servidor retornar as suas atividades, ou atender as observações demonstradas nesta Portaria:

Nome	Cargo	Lotação	Observações
Deonizio Pocznek	Auxiliar de Serviços Gerais Masculino	Dpto de Serviços Urbanos	Apto ao trabalho, apenas restrição de carga pelo período de 60 (sessenta) dias, conforme laudo do médico perito.

Art. 2º - O servidor relacionado, caso necessário, poderá requerer pedido de reconsideração até 15 (quinze) dias da data da realização da avaliação, mediante apresentação de novo atestado médico e laudos necessários.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr, 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO Nº 619/2013**

DATA: 14 de maio de 2013.
SÚMULA: Aumenta Gratificação ao Funcionário que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Artº 154 da Lei Municipal nº 1.975/2012, bem como Ofício nº 073/2013 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - **Para desempenhar as funções de responsável administrativo e operacional pela unidade de saúde Dr Geraldo de Carvalho e pelos Departamentos da Vigilância em Saúde do Município, incluindo o monitoramento dos recursos alocados no referido departamento sendo Co-responsável junto ao Secretário de Saúde**, aumenta para 80% (oitenta por cento) o Adicional de Função - "AF-1" concedido ao servidor **Marcelo Holh Mazurechen**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal Geral, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 14 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 153/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **Zeni de Lourdes Uliach da Silva**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Tributário, para elaborar, assinar, bem como realizar as demais funções que lhe incumbirem na condição de responsável pelo Departamento de Receita e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, tão somente durante o período da licença para tratamento de saúde da servidora Gabriela Dorigatti Garcia.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da assinatura, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prudentópolis, 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LEI MUNICIPAL Nº 2.031/2013

SÚMULA: Institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Prudentópolis, e menciona outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, POR SEUS VEREADORES NA CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º - Fica criado no Município de Prudentópolis o Projeto de Regularização Fundiária Familiar Municipal através de Usucapião Especial Rural, visando incluir pequenas propriedades rurais em programas governamentais de financiamento.

Art. 2º - Para efeito desta Lei fica o Município autorizado a destinar subsídio no Levantamento Ocupacional, Cadastramento dos Moradores, Medição Georreferenciada dos lotes e elaboração de plantas objetivando a titularização de áreas rurais.

Art. 3º - São beneficiários do Projeto de Regularização Fundiária Familiar criado pela presente Lei:

Possuidor de área rural não superior a 10 (dez) alqueires localizadas dentro da circunscrição do Município por prazo superior a 5 (cinco) anos; Os beneficiários do Projeto regulado por esta Lei devem possuir apenas a área objeto da Regularização, não podendo possuir outro imóvel rural ou urbano;

O projeto deve priorizar as comunidades com baixo IDH (índice de desenvolvimento humano); Residir e trabalhar na área com sua família; Possuir domicílio eleitoral no Município de Prudentópolis; Possuir bloco de produtor rural no Município de Prudentópolis. Estar inscrito em Programas Sociais (Bolsa Família)

Art. 4º - Os interessados em participar do Projeto de que trata esta Lei devem acompanhar todo o processo de Seleção constante no projeto respeitando suas fases (etapas).

Parágrafo Único - Fica vedada a participação do beneficiário em novos projetos com a mesma finalidade.

Art. 5º - Fica também o Poder Executivo autorizado a efetuar a divulgação necessária dos incentivos constantes nesta Lei.

Art. 6º - Os incentivos constantes nesta Lei serão por conta de Dotações do Orçamento Geral do Município, através de recursos previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento anual.

Parágrafo Único - O projeto poderá ser custeado ainda por recursos provenientes de convênios, doações e acordos firmados com instituições públicas ou privadas.

Art. 7º- O projeto de que trata esta lei será coordenado pela Secretaria Municipal de Agricultura de Prudentópolis.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prudentópolis, 28 de maio de 2013.

INICIATIVA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

GILVAN PIZZANO AGIBERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2009
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS
N.º 011/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Concurso Público – Edital nº 001/2009, pelo Decreto nº 304/2009 de 10 de agosto de 2009, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido concurso, para comparecerem **no dia 04/06/2013 a partir das 13:30 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para tratar da documentação para nomeação.

CARGO: Professor (a)

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
124	1132	Rosana Traczewski

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Feminino

Classificação	INSCR	NOME DO CANDIDATO
93	0352	Juliane Aparecida Rocha

Avisa também que o não comparecimento nesta data implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital de Concurso 001/2009.

Prudentópolis, 28 de maio de 2013.

GILVAN PIZZANO AGIBERT
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Concorrência Pública nº 001/2013

Objeto: contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para veículos leves da linha Multimarcas da Frota da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Vencedores: PRUDENPEÇAS COMÉRCIO DE AUTOPEÇAS LTDA EPP, no lote 03, no valor total de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), a empresa AUTOPEÇAS E MECÂNICA DIAS LTDA, no lote 04, no valor total de 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais) e a empresa JOSÉ LUIS SOARES DE FRANÇA MECÂNICA ME, nos lotes 01 e 02, no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Data: 21/05/2013

Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 001/2013
Contrato nº 226/2013

Objeto: contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para veículos leves da linha Multimarcas da Frota da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Vencedor: Prudenpeças Comércio de Auto Peças Ltda EPP.

Valor: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver comum acordo, limitado a 60 meses.

Data: 21/05/2013

Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 001/2013
Contrato nº 227/2013

Objeto: contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para veículos leves da linha Multimarcas da Frota da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Vencedor: Autopeças e Mecânica Dias.

Valor: R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver comum acordo, limitado a 60 meses.

Data: 21/05/2013

Extrato de Contrato – Concorrência Pública nº 001/2013
Contrato nº 228/2013

Objeto: contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva para veículos leves da linha Multimarcas da Frota da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

Vencedor: José Luis Soares de França Mecânica ME.

Valor: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

Vigência: 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado se houver comum acordo, limitado a 60 meses.

Data: 21/05/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 063/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de limpeza e higiene destinados a

Secretaria de Assistência Social.

Vencedores: ABS COMERCIAL LTDA ME, nos itens 05, 07, 12, 24, 29, 37, 35, 51, 52, 53, 64, 65, 72, 73, 81, 84 e 87, no valor total de R\$ 5.372,13 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e treze centavos), a empresa JOSÉ CARLOS VEDAN, nos itens 06, 32, 71, 74, 75, 78 e 85, no valor total de R\$ 4.344,50 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), a empresa LOGVEM COMERCIAL LTDA, nos itens 14, 16, 17, 21, 23, 25, 27, 30, 31, 33, 36, 38, 43, 46, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 76, 86 e 89, no valor total de R\$ 42.249,60 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), a empresa P.A.S. PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO SOCIAL IND. E COM. LTDA, nos itens 01, 04, 08, 09, 13, 15, 19, 20, 22, 26, 28, 37, 39, 40, 44, 47, 48, 54, 63, 69,77, 83 e 88, no valor total de R\$ 22.722,90 (vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos), e a empresa PETRICON LTDA, nos itens 02, 03, 11, 41, 45, 49, 50, 66, 67 e 80, no valor total de R\$ 37.557,60 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Data: 21/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 063/2013

Contrato nº 229/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Assistência Social.

Vencedor: ABS Comercial Ltda.

Valor: R\$ 5.372,13 (cinco mil trezentos e setenta e dois reais e treze centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 21/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 063/2013

Contrato nº 230/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Assistência Social.

Vencedor: José Carlos Vedan.

Valor: R\$ 4.344,50 (quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 21/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 063/2013

Contrato nº 231/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Assistência Social.

Vencedor: Logvem Comercial Ltda.

Valor: R\$ 42.249,60 (quarenta e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 21/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 063/2013

Contrato nº 232/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Assistência Social.

Vencedor: P.A.S Programa de Alimentação Social Ind. Com. Ltda.

Valor: R\$ 22.722,90 (vinte e dois mil setecentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 21/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 063/2013

Contrato nº 233/2013

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, utensílios, materiais de limpeza e higiene destinados a Secretaria de Assistência Social.

Vencedor: Petricon Ltda.

Valor: R\$ 37.557,60 (trinta e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo

ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 21/05/2013

Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 056/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

Vencedores: ALVORADA COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS, nos itens 05 e 20, no valor total de R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais), a empresa F.VACHILESKI & CIA LTDA, nos itens 03, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 21, 24, 26, 27, 29 e 30, no valor total de R\$ 49.402,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e dois reais), a empresa FABI RECAPAGENS DE PNEUS LTDA, nos itens 01 e 02, no valor total de R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais), a empresa M&M COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, no item 04, no valor total de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) e a empresa PNEUFORTE COMÉRCIO E RECAPAGENS LTDA, nos itens 08, 09, 17, 19, 22, 23, 25 e 28, no valor total de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

Data: 22/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 056/2013

Contrato nº 234/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

Vencedor: Alvorada Comércio de Recauchutagem de Pneus Ltda ME.

Valor: R\$ 27.920,00 (vinte e sete mil novecentos e vinte reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 22/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 056/2013

Contrato nº 235/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

Vencedor: F. Vachileksi & Cia Ltda.

Valor: R\$ 49.402,00 (quarenta e nove mil quatrocentos e dois reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 22/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 056/2013

Contrato nº 236/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

Vencedor: Fabi Recapagens de Pneus Ltda.

Valor: R\$ 35.900,00 (trinta e cinco mil e novecentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 22/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 056/2013

Contrato nº 237/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

Vencedor: M&M Comércio de Pneus Ltda.

Valor: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 22/05/2013

Extrato de Contrato – Pregão Presencial nº 056/2013

Contrato nº 238/2013

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de recapagem e vulcanização de pneus.

Vencedor: Pneuforte Comércio e Recapagens Ltda.

Valor: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

Vigência: até 31 de dezembro de 2013, podendo

ser prorrogado a critério das partes interessadas.

Data: 22/05/2013

Extrato do 6º Termo Aditivo referente à Tomada de Preço nº 007/2010

Contrato nº 250/2010

Partes: Município de Prudentópolis e Terra Sul Construção e Saneamento Ltda.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 250/2010 reduzido em R\$ 5.373,62 (cinco mil trezentos e setenta e três reais e sessenta e dois centavos), passando de R\$ 87.664,66 (oitenta e sete mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) para R\$ 82.291,04 (oitenta e dois mil duzentos e noventa e um reais e quatro centavos).

Data da assinatura: 22/05/2013

Extrato do 4º Termo Aditivo referente ao Pregão Presencial nº 136/2012

Contrato nº 246/2012

Partes: Município de Prudentópolis e Alcione Moreira & Cia Ltda.

Valor: Fica o valor do contrato sob nº 246/2012 acrescido em 25% (vinte e cinco por cento), passando de R\$ 493.000,00 (quatrocentos e noventa e três mil reais) para R\$ 616.250,00 (seiscentos e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais).

Data da assinatura: 22/05/2013



**CÂMARA MUNICIPAL
PRUDENTÓPOLIS**
ESTADO DO PARANÁ

Resolução nº 006/2013

Iniciativa: Vereador Julio Cesar Makuch.

Súmula: "Institui o Programa Vereador Mirim, o qual oportuniza aos estudantes compreender o processo legislativo, bem como a função do legislativo municipal, através da participação em atividades que simulam algumas das atividades parlamentares municipais."

Os vereadores componentes do soberano plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis submetem à apreciação e votação o seguinte projeto de:

RESOLUÇÃO

Art. 1º- Fica instituído no âmbito da Câmara Municipal de Prudentópolis, o Programa Vereador Mirim, com o objetivo geral de Proporcionar aos estudantes a oportunidade de exercer a cidadania e a democracia, com a vivência da representação política e a discussão de questões de interesse coletivo.

Art. 2º - O programa será implantado mediante a adesão das escolas, podendo participar do projeto alunos que tenham até 15 anos de idade e estejam cursando do 7º ano do Ensino Fundamental até o 3º ano do Ensino Médio.

Art. 3º- Constitui objetivo específico do programa proporcionar situações em que os alunos, representando as figuras dos vereadores, discutam temas de interesse da comunidade e apresentem propostas para a solução dos problemas que afetam o Município;

Art. 4º - O Programa será desenvolvido da seguinte forma:

- I – Elaboração do projeto pedagógico;
- II – Elaboração de calendário para visita da Câmara às escolas;
- III – Planejamento das atividades;
- IV – Promoção de atividades com os seguintes temas:
 - a) História da Câmara Municipal de Prudentópolis

lis;
 b) Apresentação do perfil dos vereadores e funcionamento do processo legislativo;
 c) Tramitação das proposições.
 V – Visita dos alunos à Câmara Municipal para assistirem uma sessão ordinária, dentro do calendário previamente definido;
 VI – Realização de sessão especial para diplomação dos eleitos e entrega de certificados de participação;
 VII – Os vereadores mirins deverão participar das reuniões plenárias da Câmara Municipal sempre que possível.

Art. 5º - Fica a Mesa Diretora autorizada a contratar serviços de terceiros, para apoio e execução do programa, sempre que houver necessidade de recorrer a serviços especializados.

Art. 6º - O mandato terá duração de um ano, devendo o vereador mirim manter uma frequência de, no mínimo, 75% de participação.

Art. 7º - Haverá uma sessão ordinária da Câmara Mirim por mês, com duração de 2 (duas) horas, tendo início às 14h00, sempre na primeira terça-feira de cada mês e será realizada no plenário da Câmara Municipal.

Art. 8º - A Secretaria Geral da Câmara Municipal fará a distribuição das cópias da presente Resolução a todas as escolas de Ensino Fundamental e Médio, públicas e privadas, estabelecidas em nosso Município.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Plenário, 28 de maio 2013.

Vereador Julio Cesar Makuch

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



PORTARIA Nº 147/2013

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando Ofício nº 259/2013 da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR o aumento de carga horária concedido a Professora Regiane Aparecida Santos Matuchenez, de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
 ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 625/2013

DATA: 28 de maio de 2013.
 SÚMULA: Exonera funcionário do cargo que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:


Art. 1º - **EXONERAR** a pedido o servidor **Sergio Andre Hoffmann**, do cargo em comissão de *Assessor do Departamento de Saúde*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2013.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis - Pr., 28 de maio de 2013.

Gilvan Pizzano Agibert
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

Página: 1 / 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Previsão Inicial da Receita	0,00	66.100.000,00		
Previsão Atualizada da Receita	0,00	66.487.768,56		
Receitas Realizadas	9.971.619,06	21.722.188,79		
Déficit Orçamentário	(1.623.636,02)	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		
Dotação Inicial	0,00	66.100.000,00		
Créditos Adicionais		1.445.115,72		
Dotação Atualizada	0,00	67.545.115,72		
Despesas Empenhadas	11.692.016,95	23.412.898,88		
Despesas Liquidadas	11.595.255,08	21.567.438,92		
Superávit Orçamentário	0,00	0,00		
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	11.692.016,95	23.412.898,88		
Despesas Liquidadas	11.595.255,08	21.567.438,92		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida	9.971.619,06	21.540.603,90		
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	908.397,49	0,00 %	
Resultado Primário	0,00	(1.507.902,01)	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	5.592.039,29	69.554,08	4.331.245,59	1.191.239,62
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	450.073,49	87.042,90	233.436,05	129.594,54
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.042.112,78	156.596,98	4.564.681,64	1.320.834,16
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.270.582,54	25% / 18%	19,93 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.827.700,14	60%	38,23 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.572.390,55	15%	21,77 %	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.056.599,49	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Página: 1 / 2

LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				Saldo a liquidar (a - e)
			No bimestre (b)	Até o bimestre (c)	No bimestre (d)	Até o bimestre (e)	% (e / total e)	% (e / a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II))	63.029.000,00	63.855.693,61	11.200.243,50	22.424.808,84	11.103.481,63	20.579.348,88	95,42	32,23	43.276.344,73
LEGISLATIVA	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00
AÇÃO LEGISLATIVA	2.770.000,00	2.770.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.770.000,00
ADMINISTRAÇÃO	4.313.000,00	4.556.494,35	802.767,88	1.635.082,53	790.009,23	1.563.817,08	7,25	34,32	2.992.677,27
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	246.000,00	246.000,00	37.872,49	74.352,40	37.872,49	74.352,40	0,34	30,22	171.647,60
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.808.000,00	3.039.494,35	548.159,51	1.112.257,35	544.181,86	1.049.868,90	4,87	34,54	1.989.625,45
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	975.000,00	983.000,00	157.531,40	336.742,80	154.650,40	333.765,80	1,55	33,95	649.234,20
CONTROLE INTERNO	58.000,00	58.000,00	8.403,38	16.754,64	8.403,38	16.754,64	0,08	28,89	41.245,36
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	226.000,00	230.000,00	50.801,10	94.975,34	44.901,10	89.075,34	0,41	38,73	140.924,66
SEGURANÇA PÚBLICA	445.000,00	445.000,00	90.891,93	167.266,54	85.512,85	158.649,66	0,74	35,65	286.350,34
DEFESA CIVIL	445.000,00	445.000,00	90.891,93	167.266,54	85.512,85	158.649,66	0,74	35,65	286.350,34
ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.804.000,00	5.978.715,74	845.341,17	1.733.666,94	832.102,42	1.526.087,35	7,08	25,53	4.452.628,39
ADMINISTRAÇÃO GERAL	202.000,00	202.000,00	35.582,16	68.811,65	36.093,16	67.508,84	0,31	33,42	134.491,16
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	44.200,00	44.200,00	12.937,44	12.937,44	12.937,44	12.937,44	0,06	29,27	31.262,56
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	42.000,00	42.000,00	12.522,64	12.522,64	12.522,64	12.522,64	0,06	29,82	29.477,36
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	2.736.000,00	2.732.000,00	200.519,02	442.088,51	191.931,01	360.939,28	1,67	13,21	2.371.060,72
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.779.800,00	2.958.515,74	583.779,91	1.197.306,70	578.618,17	1.072.179,15	4,97	36,24	1.886.336,59
PREVIDÊNCIA SOCIAL	58.000,00	59.000,00	15.706,84	19.999,05	15.706,84	19.999,05	0,09	33,90	39.000,95
PREVIDÊNCIA BÁSICA	58.000,00	59.000,00	15.706,84	19.999,05	15.706,84	19.999,05	0,09	33,90	39.000,95
SAÚDE	10.890.250,00	10.934.515,80	2.290.456,85	4.516.576,32	2.226.823,20	4.284.593,74	19,87	39,18	6.649.922,06
ADMINISTRAÇÃO GERAL	99.000,00	59.000,00	2.307,30	4.656,50	1.460,50	3.321,50	0,02	5,63	55.678,50
ATENÇÃO BÁSICA	8.384.250,00	8.538.515,80	1.870.410,92	3.595.271,64	1.843.967,98	3.421.634,12	15,86	40,07	5.116.881,68
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.558.000,00	1.498.000,00	274.827,84	664.770,66	243.262,28	617.973,95	2,87	41,25	880.026,05
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	100.000,00	90.000,00	2.578,52	18.600,42	2.578,52	18.600,42	0,09	20,67	71.399,58
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	447.000,00	447.000,00	69.697,42	109.595,50	69.697,42	109.595,50	0,51	24,52	337.404,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	302.000,00	302.000,00	70.634,85	123.681,60	65.856,50	113.468,25	0,53	37,57	188.531,75
EDUCAÇÃO	18.966.250,00	19.026.014,56	3.704.159,47	6.831.899,03	3.518.897,92	6.071.578,08	28,15	31,91	12.954.436,48
ADMINISTRAÇÃO GERAL	375.000,00	350.000,00	46.017,80	90.230,30	46.349,87	84.225,40	0,39	24,06	265.774,60
ENSINO FUNDAMENTAL	14.608.750,00	14.528.750,00	2.751.930,24	4.982.558,37	2.560.243,41	4.357.767,09	20,21	29,99	10.170.982,91
ENSINO SUPERIOR	544.000,00	549.000,00	153.314,92	186.563,43	148.392,09	176.545,71	0,82	32,16	372.454,29
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.501.500,00	2.674.264,56	640.019,54	1.341.243,83	650.698,68	1.226.550,88	5,69	45,86	1.447.713,68
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	225.000,00	212.000,00	4.887,38	7.387,79	3.023,02	4.792,29	0,02	2,26	207.207,71
EDUCAÇÃO ESPECIAL	712.000,00	712.000,00	107.989,59	223.915,31	110.190,85	221.696,71	1,03	31,14	490.303,29
CULTURA	243.000,00	243.000,00	30.940,12	62.921,35	27.954,19	57.965,08	0,27	23,85	185.034,92
DIFUSÃO CULTURAL	243.000,00	243.000,00	30.940,12	62.921,35	27.954,19	57.965,08	0,27	23,85	185.034,92
URBANISMO	7.407.300,00	7.715.753,16	1.607.118,24	3.619.997,27	1.748.484,56	3.320.133,69	15,39	43,03	4.395.619,47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

Página: 1 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	47.919.000,00	47.919.000,00	16.407.250,74	34,24
Impostos líquidos	6.372.000,00	6.372.000,00	1.658.160,70	26,02
Impostos	6.372.000,00	6.372.000,00	1.658.160,70	26,02
(-)Deduções da Receita de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos líquidos	337.000,00	337.000,00	260.009,99	77,15
Multas, juros de mora e dívida ativa dos impostos	337.000,00	337.000,00	260.009,99	77,15
(-)Deduções da Receita de Multas, Juros e Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de transferências constitucionais e legais	41.210.000,00	41.210.000,00	14.489.080,05	35,16
Da união	22.363.000,00	22.363.000,00	7.526.591,16	33,66
Do estado	18.847.000,00	18.847.000,00	6.962.488,89	36,94
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS(II)	2.987.000,00	2.987.000,00	994.938,62	33,31
Da união para o município	2.945.000,00	2.945.000,00	958.338,62	32,54
Do estado para o município	42.000,00	42.000,00	36.600,00	87,14
Demais municípios para o município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS LÍQUIDAS	15.194.000,00	15.581.768,56	4.319.999,43	27,72
Outras Receitas Orçamentárias	23.434.000,00	23.821.768,56	7.217.815,11	30,30
(-)Deduções de Outras Receitas Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)Dedução Para o Fundeb	8.240.000,00	8.240.000,00	2.897.815,68	35,17
TOTAL	66.100.000,00	66.487.768,56	21.722.188,79	32,67

DESPESAS COM SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	11.511.250,00	11.573.766,29	4.709.364,13	40,69
Pessoal e encargos sociais	8.513.000,00	8.554.000,00	3.646.398,54	42,63
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.998.250,00	3.019.766,29	1.062.965,59	35,20
DESPESAS DE CAPITAL	166.000,00	228.468,95	45.834,34	20,06
Investimentos	166.000,00	228.468,95	45.834,34	20,06
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	11.677.250,00	11.802.235,24	4.755.198,47	40,29

DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (e)	% (e/V)
DESPESAS COM SAÚDE (V) = (IV)	11.677.250,00	11.802.235,24	4.755.198,47	100,00
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	3.001.999,00	3.206.984,24	1.182.807,92	24,87
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	3.001.000,00	3.102.516,29	1.140.393,08	23,98
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	1.000,00	104.468,95	42.415,84	0,89
(-)RESTO A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICO DE SAÚDE (VI)	8.675.251,00	8.595.251,00	3.572.390,55	75,13

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc. anteriores	Cancelados em 2012 (h)
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL [(V - VI) / I]	21,77
---	--------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

Página: 2 / 2

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EMPENHADAS	
			Até o bimestre (g)	% (g/total g)
Atenção básica	9.058.250,00	9.271.718,95	3.820.875,52	80,35
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.618.000,00	1.558.000,00	664.770,66	13,98
Suporte profilático e terapêutico	100.000,00	111.516,29	18.600,42	0,39
Vigilância sanitária	477.000,00	477.000,00	116.506,39	2,45
Vigilância epidemiológica	324.000,00	324.000,00	129.788,98	2,73
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	100.000,00	60.000,00	4.656,50	0,10
TOTAL	11.677.250,00	11.802.235,24	4.755.198,47	100,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Prefeitura Municipal de Prudentópolis	933.036,07	4.659.003,22	69.554,08	4.331.245,59	1.191.239,62	450.073,49	87.042,90	233.436,05	129.594,54
TOTAL	933.036,07	4.659.003,22	69.554,08	4.331.245,59	1.191.239,62	450.073,49	87.042,90	233.436,05	129.594,54




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	63.029.000,00	1.474.915,72	64.503.915,72	11.200.243,50	22.424.808,84	11.103.481,63	20.579.348,88	31,90	43.924.566,84
DESPESAS CORRENTES	56.889.800,00	909.214,62	57.799.014,62	10.567.002,42	20.971.959,51	10.481.523,01	19.211.681,56	33,24	38.587.333,06
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	31.419.000,00	37.800,00	31.456.800,00	5.485.360,55	10.717.807,89	5.481.023,36	10.604.565,07	33,71	20.852.234,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	251.000,00	0,00	251.000,00	52.157,18	106.550,67	52.157,18	106.550,67	42,45	144.449,33
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.219.800,00	871.414,62	26.091.214,62	5.029.484,69	10.147.600,95	4.948.342,47	8.500.565,82	32,58	17.590.648,80
DESPESAS DE CAPITAL	5.478.200,00	565.701,10	6.043.901,10	633.241,08	1.452.849,33	621.958,62	1.367.667,32	22,63	4.676.233,78
INVESTIMENTOS	4.485.200,00	645.701,10	5.130.901,10	509.555,03	1.207.256,67	498.272,57	1.122.074,66	21,87	4.008.826,44
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	993.000,00	(80.000,00)	913.000,00	123.686,05	245.592,66	123.686,05	245.592,66	26,90	667.407,34
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	661.000,00	0,00	661.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	661.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	3.071.000,00	(29.800,00)	3.041.200,00	491.773,45	988.090,04	491.773,45	988.090,04	32,49	2.053.109,96
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	66.100.000,00	1.445.115,72	67.545.115,72	11.692.016,95	23.412.898,88	11.595.255,08	21.567.438,92	31,93	45.977.676,80
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	66.100.000,00	1.445.115,72	67.545.115,72	11.692.016,95	23.412.898,88	11.595.255,08	21.567.438,92	31,93	45.977.676,80
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	154.749,87	0,00	(154.749,87)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	66.100.000,00	1.445.115,72	67.545.115,72	11.692.016,95	23.412.898,88	11.595.255,08	21.722.188,79	32,16	45.822.926,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Página: 1 / 3

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	6.709.000,00	6.709.000,00	987.064,19	1.918.170,69	28,59
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	1.532.000,00	1.532.000,00	52.083,92	132.750,68	8,67
1.1.1 - IPTU	1.322.000,00	1.322.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	161.000,00	161.000,00	33.997,06	86.720,56	53,86
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	42.000,00	42.000,00	18.086,86	46.030,12	109,60
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	535.000,00	535.000,00	89.601,15	159.748,68	29,86
1.2.1 - ITBI	495.000,00	495.000,00	89.601,15	147.285,88	29,75
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	1.367,02	136,70
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	37.000,00	37.000,00	0,00	8.943,43	24,17
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	2.152,35	107,62
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.749.000,00	3.749.000,00	624.018,16	1.223.769,64	32,64
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	3.662.000,00	3.662.000,00	613.120,38	1.108.973,13	30,28
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.000,00	1.000,00	1.333,76	1.374,19	137,42
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	81.000,00	81.000,00	7.579,11	106.107,38	131,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	1.984,91	7.314,94	146,30
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	893.000,00	893.000,00	221.360,96	401.901,69	45,01
1.4.1 - IRRF	893.000,00	893.000,00	221.360,96	401.901,69	45,01
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	42.188.000,00	42.188.000,00	6.303.763,61	14.489.080,05	34,34
2.1 - Cota-parte FPM	23.043.000,00	23.043.000,00	3.033.990,65	7.465.087,04	32,40
2.1.1 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'b'	22.065.000,00	22.065.000,00	3.033.990,65	7.465.087,04	33,83
2.1.2 - Parcela referente à CF. art. 159, I, alínea 'd'	978.000,00	978.000,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-parte ICMS	16.474.000,00	16.474.000,00	2.670.171,26	5.489.080,87	33,32
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	202.000,00	202.000,00	56.895,24	56.895,24	28,17
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	368.000,00	368.000,00	36.809,81	86.890,93	23,61
2.5 - Cota-parte ITR	96.000,00	96.000,00	899,09	4.608,88	4,80
2.6 - Cota-parte IPVA	2.005.000,00	2.005.000,00	504.997,56	1.386.517,09	69,15
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	48.897.000,00	48.897.000,00	7.290.827,80	16.407.250,74	33,55

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	30.000,00	30.000,00	1.240,64	2.166,27	7,22
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.115.000,00	2.115.000,00	321.905,41	690.818,28	32,66
5.1 - Transferências do salário-educação	1.054.000,00	1.054.000,00	183.172,02	426.283,64	40,44
5.2 - Outras transferências do FNDE	1.061.000,00	1.061.000,00	138.733,39	264.534,64	24,93
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.435.000,00	1.435.017,60	275.931,85	482.015,05	33,59
6.1 - Transferências de convênios	1.425.000,00	1.425.000,00	272.267,72	476.148,54	33,41
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	10.000,00	10.017,60	3.664,13	5.866,51	58,56
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.580.000,00	3.580.017,60	599.077,90	1.174.999,60	32,82



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

Página: 2 / 3

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	8.240.000,00	8.240.000,00	1.260.752,65	2.897.815,68	35,17
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	4.413.000,00	4.413.000,00	606.806,11	1.493.025,35	33,83
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.294.000,00	3.294.000,00	518.414,22	1.082.196,11	32,85
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	40.000,00	40.000,00	11.379,04	11.379,04	28,45
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	73.000,00	73.000,00	7.361,96	17.378,19	23,81
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	19.000,00	19.000,00	171,78	913,71	4,81
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	401.000,00	401.000,00	116.619,54	292.923,28	73,05
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.884.000,00	11.884.000,00	1.889.726,96	4.170.454,17	35,09
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	11.825.000,00	11.825.000,00	1.885.456,26	4.163.241,11	35,21
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	59.000,00	59.000,00	4.270,70	7.213,06	12,23
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	3.585.000,00	3.585.000,00	624.703,61	1.265.425,43	35,30
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				1.265.425,43	
DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				0,00	


DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.127.000,00	7.127.000,00	1.445.083,69	2.827.700,14	39,68
13.1 - Com educação infantil	1.610.000,00	1.610.000,00	332.271,24	616.519,64	38,29
13.2 - Com ensino fundamental	5.517.000,00	5.517.000,00	1.112.812,45	2.211.180,50	40,08
14 - OUTRAS DESPESAS	11.884.000,00	11.884.000,00	2.094.574,22	3.954.709,31	33,28
14.1 - Com educação infantil	1.616.000,00	1.616.000,00	332.271,24	616.519,64	38,15
14.2 - Com ensino fundamental	10.268.000,00	10.268.000,00	1.762.302,98	3.338.189,67	32,51
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	19.011.000,00	19.011.000,00	3.539.657,91	6.782.409,45	35,68

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	1.228.979,11
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	4.222,30
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	1.233.201,41
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	38,23

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4.222,30
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4.222,30

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% c = (b / a)
			No bimestre	Até bimestre (b)	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	12.224.250,00	12.224.250,00	1.822.706,95	4.101.812,68	33,55

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.743.500,00	2.813.500,00	580.007,75	1.180.327,32	41,95
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.616.000,00	1.616.000,00	332.271,24	616.519,64	38,15
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	1.127.500,00	1.197.500,00	247.736,51	563.807,68	47,08
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	13.535.750,00	13.452.750,00	2.320.327,30	4.461.226,35	33,16
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	10.268.000,00	10.268.000,00	1.762.302,98	3.338.189,67	32,51
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	3.267.750,00	3.184.750,00	558.024,32	1.123.036,68	35,26
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	544.000,00	549.000,00	153.314,92	186.563,43	33,98
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	4.939.250,00	4.931.250,00	959.075,75	1.873.407,79	37,99
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	21.762.500,00	21.746.500,00	4.012.725,72	7.701.524,89	35,42



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO A ABRIL DE 2013

Página: 3 / 3


Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - PERDA NA TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO/GANHO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.045.458,27
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.213,06
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4.222,30
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	(1.944,50)
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.228.979,11
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	87.042,89
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.370.971,13
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24+37)	3.270.582,54
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	19,93

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		% (d / c)
			No bimestre	Até bimestre (d)	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP VINC AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.062.000,00	1.062.000,00	179.058,63	597.778,87	56,29
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.501.000,00	2.568.764,56	708.824,19	868.475,63	33,81
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN DO ENSINO	3.563.000,00	3.630.764,56	887.882,82	1.466.254,50	40,38
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	25.325.500,00	25.377.264,56	4.900.608,54	9.167.779,39	36,13

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2013 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	146.614,48	87.042,89

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2012	863.305,08
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	4.163.241,11
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.738.992,41
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	7.213,06
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	1.294.766,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

Página: 1 / 1

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2012 (a)	Em 28/02/2013 (b)	Em 30/04/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.027.633,98	3.027.633,98	3.027.633,98
DEDUÇÕES (II)	(215.882,16)	740.914,37	(1.124.279,65)
Disponibilidade de caixa bruta	5.016.520,22	6.602.612,18	5.724.399,18
Demais haveres financeiros	359.636,91	367.598,51	359.636,91
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	5.592.039,29	6.229.296,32	7.208.315,74
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.243.516,14	2.286.719,61	4.151.913,63
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	3.243.516,14	2.286.719,61	4.151.913,63

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No bimestre (c-b)	Jan a Abr (c-a)
RESULTADO NOMINAL	1.865.194,02	908.397,49

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

Página: 1 / 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2013	Jan à Abr 2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	63.312.546,62	9.942.505,46	21.485.106,58	22.236.771,24
Receita tributária	7.650.000,00	1.235.952,27	2.140.411,48	2.810.258,76
IPTU	1.322.000,00	0,00	0,00	760.152,11
ISS	3.662.000,00	613.120,38	1.108.973,13	1.101.398,10
ITBI	495.000,00	89.601,15	147.285,88	162.036,07
IRRF	893.000,00	221.360,96	401.901,69	250.335,28
Outras receitas tributárias	1.278.000,00	311.869,78	482.250,78	536.337,20
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.172.000,00	244.189,03	384.504,21	370.870,81
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	1.172.000,00	244.189,03	384.504,21	370.870,81
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	49.000,00	5.478,47	12.331,78	18.512,68
Receita patrimonial	331.617,60	34.592,07	67.829,10	137.942,16
(-)Aplicações financeiras	282.617,60	29.113,60	55.497,32	119.429,48
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	53.629.146,62	8.337.280,53	18.537.111,34	17.286.438,62
FPM	22.065.000,00	3.033.990,65	7.465.087,04	7.071.884,08
ICMS	16.474.000,00	2.670.171,26	5.489.080,87	5.073.251,20
Convênios	1.460.146,62	291.367,72	716.931,68	734.530,31
Outras transferências correntes	13.630.000,00	2.341.750,90	4.866.011,75	4.406.773,03
Demais receitas correntes	812.400,00	119.605,16	410.747,77	1.750.690,37
Dívida Ativa	371.000,00	58.844,00	241.712,64	122.569,88
Diversas receitas correntes	441.400,00	60.761,16	169.035,13	1.677.738,55
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	(49.618,06)
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.892.604,34	0,00	181.584,89	518.197,53
Operações de crédito(III)	952.604,34	0,00	113.837,93	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	1.940.000,00	0,00	67.746,96	518.197,53
Convênios	1.940.000,00	0,00	67.746,96	349.322,53
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00	168.875,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	1.940.000,00	0,00	67.746,96	518.197,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	65.252.546,62	9.942.505,46	21.552.853,54	22.754.968,77

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Abr 2013	Jan à Abr 2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	60.840.214,62	11.058.775,87	21.960.049,55	19.108.921,40
Pessoal e encargos sociais	34.498.000,00	5.977.134,00	11.705.897,93	9.347.915,74
Juros e encargos da dívida (IX)	251.000,00	52.157,18	106.550,67	82.540,64
Outras despesas correntes	26.091.214,62	5.029.484,69	10.147.600,95	9.678.465,02
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X)=(VIII-IX)	60.589.214,62	11.006.618,69	21.853.498,88	19.026.380,76
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	6.043.901,10	633.241,08	1.452.849,33	1.408.643,24
Investimentos	5.130.901,10	509.555,03	1.207.256,67	1.037.348,82
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (XIV)	913.000,00	123.686,05	245.592,66	371.294,42
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	5.130.901,10	509.555,03	1.207.256,67	1.037.348,82
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	661.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI)	66.381.115,72	11.516.173,72	23.060.755,55	20.063.729,58

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.128.569,10)	(1.573.668,26)	(1.507.902,01)	2.691.239,19
----------------------------------	----------------	----------------	----------------	--------------

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	1.445.115,72	-
---------------------------------	---	---	--------------	---

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013

LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	4.175.000,00	4.175.000,00	1.619.448,15	2.796.336,73	869.795,23
RECEITAS CORRENTES	4.175.000,00	4.175.000,00	1.619.448,15	2.796.336,73	869.795,23
Receita de Contribuições dos Segurados	1.665.000,00	1.665.000,00	277.559,95	651.898,64	471.915,77
Pessoal Civil	1.665.000,00	1.665.000,00	277.559,95	651.898,64	471.915,77
Contribuição do Servidor Ativo Civil	1.660.000,00	1.660.000,00	277.559,95	651.898,64	471.915,77
Contribuição do Servidor Inativo Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.500.000,00	2.500.000,00	1.341.888,20	2.144.438,09	397.879,46
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.500.000,00	2.500.000,00	1.341.888,20	2.144.438,09	397.879,46
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.385.000,00	2.385.000,00	397.941,95	937.413,35	676.688,52
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)	6.560.000,00	6.560.000,00	2.017.390,10	3.733.750,08	1.546.483,75

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	3.060.000,00	3.060.000,00	275.744,50	499.781,03	391.883,06
ADMINISTRAÇÃO	390.000,00	390.000,00	11.282,89	23.422,72	38.932,93
Despesas Correntes	242.000,00	242.000,00	11.282,89	23.422,72	38.812,93
Despesas de Capital	148.000,00	148.000,00	0,00	0,00	120,00
PREVIDÊNCIA	2.670.000,00	2.670.000,00	264.461,61	476.358,31	352.950,13
Pessoal Civil	2.670.000,00	2.670.000,00	264.461,61	476.358,31	352.950,13
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	205.787,11	368.901,51	255.648,34
Pensões	570.000,00	570.000,00	58.674,50	107.456,80	97.301,79
Outros Benefícios Previdenciários	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária da Aposentadoria entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária de Pensões entre o RPPS e o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	3.060.000,00	3.060.000,00	275.744,50	499.781,03	391.883,06
RESULTADO PREVIDENCIÁRIA (VII) = (III - VI)	3.500.000,00	3.500.000,00	1.741.645,60	3.233.969,05	1.154.600,69

APORTE DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
TOTAL DOS APORTES DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PRUDENTÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL DE 2013


LRF, Art 53, inciso II - Anexo V

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	MÊS ANTERIOR	EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR
Caixa	0,00	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	372.088,05	171.073,95	456.653,35
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	56.810,78	56.810,78	56.810,78

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
RECEITAS CORRENTES (VIII)	2.385.000,00	2.385.000,00	397.941,95	937.413,35	676.688,52
Receita de Contribuições	2.385.000,00	2.385.000,00	397.941,95	937.413,35	676.688,52
Patronal	2.385.000,00	2.385.000,00	397.941,95	937.413,35	676.688,52
Pessoal Civil	2.385.000,00	2.385.000,00	397.941,95	937.413,35	676.688,52
Contribuição do Servidor Ativo Civil	2.385.000,00	2.385.000,00	397.941,95	937.413,35	676.688,52
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÃO DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII	2.385.000,00	2.385.000,00	397.941,95	937.413,35	676.688,52

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Exercício atual até o Bimestre	Exercício anterior até o Bimestre
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO A ABRIL DE 2013						Página: 1 / 1
--	--	--	--	--	--	--	--	---------------

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	3.071.000,00	(29.800,00)	3.041.200,00	491.773,45	988.090,04	491.773,45	988.090,04	32,49	2.053.109,96
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.071.000,00	(29.800,00)	3.041.200,00	491.773,45	988.090,04	491.773,45	988.090,04	32,49	2.053.109,96
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	3.071.000,00	(29.800,00)	3.041.200,00	491.773,45	988.090,04	491.773,45	988.090,04	32,49	2.053.109,96
SUPERÁVIT (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (V) = (III + IV)	3.071.000,00	(29.800,00)	3.041.200,00	491.773,45	988.090,04	491.773,45	988.090,04	32,49	2.053.109,96



MUNICÍPIO DE
PRUDENTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ